

Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular n.º 005/2009-URH

São Paulo, 23 de abril de 2009.

ASSUNTO: BANCO DE DADOS - URH

Senhor(a) Diretor(a)

Cabe-nos informar que estamos implantando um sistema de consulta e acompanhamento da situação de vagas disponíveis e/ou preenchidas no tocante ao quadro de servidores administrativos e docentes de sua Unidade de Ensino.

Trata-se de um *site* em forma de Banco de Dados para ser acessado via Internet por quem V.Sa. designar para tal atividade, cujos dados nele contidos se prestam a orientá-lo quanto à CONSULTA tanto de preenchimento de vagas quanto de algumas informações pessoais de todos os servidores lotados em sua Unidade.

Num primeiro momento, é necessário indicar um servidor que terá acesso a esse Banco que lhe dará condições de extrair dados para um bom gerenciamento administrativo. O cadastramento desse responsável somente será feito pela URH.

A indicação deverá ser feita através de Ofício do Diretor endereçado à URH, tratando do assunto BANCO DE DADOS – CADASTRAMENTO DE USUÁRIO e contendo as seguintes informações do responsável indicado por V.Sa.:

- Unidade (NOME e NÚMERO)
- NOME COMPLETO do indicado;
- LOGIN do usuário (livre opção);
- SENHA do usuário (livre opção);
- endereço eletrônico para contato (*e-mail*);
- telefone de contato.

Após a implantação dos dados do usuário no sistema (login e senha), a ser realizada por esta URH, é imprescindível que seja feita a navegação no Banco de Dados para o entendimento e compreensão de suas possibilidades, checagem e conferência do seu conteúdo e levantamento de dúvidas que possam surgir durante sua operacionalização. **Os dados inicialmente contidos no Banco de Dados tem por base o mês de dezembro de 2008.**

O endereço do *site* é o seguinte: <http://www.cpscetec.com.br/crh>

O suporte às Unidades será realizado através de contato telefônico ao ramal 3179 desta URH, à atenção de Marco Aurélio.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador Técnico